

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1257/GR/UFFS/2014

## PORTARIA Nº 913/GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor FERNANDO PEROBELLI FERREIRA, SIAPE Nº 1453609, ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora Eliane Vilma Simon Sinigoski, SIAPE Nº 1495000, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 818/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

<u>www.uffs.edu.br</u> contato@uffs.edu.br